



PERÍCIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE

2019

REGULAMENTO

27 de Julho 2019

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

VISA FPAK Nº 191/TFPSCP/2019 Emitido em 25/07/2019



Rua da Cordoaria nº 5 - 1º Esq - 2845-054 Cruz de Pau, Amora, Seixal

Contactos : 939 552 675 - 934 073 356

NIPC: 505 026 058

Mail: slalomclubeportugal@sapo.pt

PERÍCIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE

TROFÉU DE PERÍCIAS SLALOM CLUBE PORTUGAL 2019

TROFÉU DE PERÍCIA CLÁSSICOS E ORIGINAIS SLALOM CLUBE PORTUGAL

REGULAMENTO PARTICULAR

Art.1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Competição Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia de Vila Chã de Ourique.

1.2 - Esta Competição disputar-se-á no dia 27 de Julho de 2019, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2019 (PEPS), pelo Regulamento Técnico Nacional de Perícias /Slalom 2019, pelo Regulamento do TROFÉU DE PERÍCIAS SLALOM CLUBE PORTUGAL 2019 E ANEXO 1, pelo presente Regulamento Particular e aditamentos anexos a estes depois de aprovados pelas autoridades competentes.

Art.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria, nº 5 - 1 E - 2845-045 Cruz de Pau - Amora

slalomclubeportugal@sapo.pt

Telef: 93 955 26 75 * 93 407 33 56

Representado por Orlando Tomás

2.1 - OFICIAIS DE PROVA Colégio de Comissários Desportivos

Presidente CCD

Ofélia Margarido Tomás CDA 4247

José Anibal Guedes CDA - 0403

Manuel Sousa CDE 6055

DIRECTOR DE PROVA

Orlando Tomás DP 4248

DIRECTOR DE PROVA ADJUNTO

Leandro Moreira DPA 5480

COMISSÁRIOS TÉCNICOS

Joaquim Fontinha CTE 6101

RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Em Aditamento

JUÍZES DE FACTO

Anabela Conceição AD 4555

MÉDICO DA PROVA

Em Aditamento

Bombeiros do Cartaxo

2.2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
4ª FEIRA	17JULHO

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
SÁBADO	27 JULHO	10:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	27 JULHO	10:15	Quadro Oficial no Secretariado da Competição

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	27 JULHO	10:30	Secretariado da competição

RECONHECIMENTOS

Dia	Data	Hora
SÁBADO	27 JULHO	12:00 ⇔ 14:00

*Os reconhecimentos terão de ser realizados a pé.

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local				
SÁBADO	27 JULHO	VA - Secretariado da competição				
		VTI - Junto ao Secretariado da Competição				
HORÁRIO	Viatura nº	Administrativas	Técnicas	Viatura nº	Administrativas	Técnicas
	01 ⇔ 15	10:30 ⇔ 11:00	10:45 ⇔ 11:15			
	16 ⇔ 30	11:00 ⇔ 11:30	11:15 ⇔ 11:45			

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	07 JULHO	12:15	Secretariado

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	27 JULHO	14:00	Secretariado - Quadro Oficial

LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS OFICIAIS / INFORMAÇÕES

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	27 JULHO	30 Min após publicação da classificação final provisória	Secretariado

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	27 JULHO	15 Min após final da competição	Secretariado

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	27 JULHO		Pódio junto do secretariado

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	27 JULHO	30 Min após publicação da classificação final provisória	Secretariado

Art.3 - INDIVIDUALIDADE DA COMPETIÇÃO

3.1 - A Competição de Perícia de Vila Chã de Ourique, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a disputar no dia 27 de Julho de 2019, com início previsto para as 15.00H e final previsto para as 19h

3.2 - São admitidos a esta competição de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, tendo de ser possuidores de carta de condução e detentores ou não de licença desportiva.

No entanto para pontuar para os Troféus o concorrente terá de ser titular de licença desportiva FPAK NACIONAL D ou superior.

3.2.1 - De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art. 2º do Diário da República, 1ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as competições do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual.

Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida para os seguintes e-mails:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

3.3 - Equipamento de segurança dos condutores de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

3.4 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

3.5 - Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

Art. 4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições e informações para esta competição de Perícia deverão ser pedidas a SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, por mail: slalomclubeportugal@sapo.pt ou por Tel. – 93 955 26 75 * 93 407 33 56.

4.2 - A COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

Art.5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 - A taxa de inscrição com seguro incluído para participantes ao Troféu de Perícia Slalom Clube Portugal é de 50€.

5.2 – A taxa de inscrição com seguro incluído para participantes no Troféu Perícia Clássicos e Originais Slalom Clube Portugal é de 30€.

5.3 - Na inscrição deverá constar o nome completo do concorrente, a data de nascimento, o número de carta de condução, o nº da licença desportiva (quando aplicável), da marca e número de matrícula do Automóvel, Grupo e Classe.

5.4 - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Competições no Parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Competições de Perícia, levará à desqualificação do mesmo da competição pelo CCD .

Art. 6 - SEGURO DE PROVA

Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Competição que funcionará de acordo com o Art. 17 das PGAK.

6.1 - O Slalom Clube de Portugal bem como a comissão organizadora da Perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de competição, durante a realização da Competição .

Art. 7 – PNEUS:

7.1 – São Obrigatórios Pneus da marca TOYO dois GG R888R, com a dureza mínima de 45 shores nas medidas obrigatórias 175x50x13 – 175x60x13 – 185x60x13.

7.2 – TROFÉU PROMOÇÃO – Não são obrigatórios Pneus TOYO, podendo ser utilizados Pneus de qualquer marca com dureza mínima de 55 shores.

7.3 – São PROIBIDOS Pneus Slicks.

Art. 8 – VIATURAS ADMITIDAS AO TROFÉU DE PERÍCIAS SLALOM CLUBE PORTUGAL

8.1 - São admitidas todas as viaturas ligeiras transformadas ou não e de acordo com o Art. 4 do regulamento do Troféu

Art. 9 – VIATURAS ADMITIDAS AO TROFÉU CLÁSSICOS E ORIGINAIS SLALOM CLUBE PORTUGAL

9.1 - São admitidas todas as viaturas ligeiras Clássicas e Originais (Sem transformações) e de acordo com o Art. 4 do regulamento do Troféu

Art. 10 – CLASSES TROFÉU PERÍCIA SLALOM CLUBE PORTUGAL

Classe 1 – Viaturas com carroçaria Mini

Classe 2 – Viaturas Tração Frente incluindo carroçaria Mini com motor de outra marca

Classe 3 – Viaturas Tração Traseira com Motor á Frente

Classe 4 – Viaturas Tração Traseira com Motor na Traseira

Classe 5 – Viaturas Clássicas e Originais De Tração Frente

Classe 6 – Viaturas Clássicas e Originais De Tração Traseira

ÚNICO – Todas as Viaturas Clássicas e Originais Terão de estar completas e de Origem assim como ter o Motor da marca.

10.1 - TROFÉU PROMOÇÃO Aberto a Todos os participantes excepto aos Classificados nos 5 primeiros lugares no Trofeu Nacional de Perícias 2018 assim como os vencedores dos Troféus nos últimos 5 anos.

10.2 - TROFÉU DE INICIADOS

10.3 - TROFÉU FEMININO

Art.11 – CLASSES DO TROFÉU CLÁSSICOS E ORIGINAIS A e B

11.1 – CLASSIFICAÇÃO GERAL CLÁSSICOS – CLASSES A e B

CLASSE A – Viaturas Clássicas Fabricadas até 31-12-1993.Com cilindrada até 1500CC..

CLASSE B – Viaturas Clássicas Fabricadas até 31-12-1993. Com cilindrada superior a 1500CC.

11.2 - CLASSIFICAÇÃO GERAL ORIGINAIS - CLASSES C e D:

CLASSE C – Viaturas Originais com motor da marca. Fabricadas após 01-01- 1993 Todas as Cilindradas.

CLASSE D – Viaturas Originais com motor de outra marca Fabricadas após 01-01- 1993 Todas as Cilindradas.

11.3 – TROFÉU DE INICIADOS – Reservado a novos Participantes.

11.4 – TROFÉU FEMININO

Art. 12 - PONTUAÇÕES

12.1 - As pontuações desta competição serão pela expressão: $T = 10 + P$

Em que T = é o tempo gasto na competição, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

P = é o somatório das penalizações.

Art. 13 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE

13.1 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art. 14 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

14.1 - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ.....10 Segundos

14.2 - PNEUS COM DUREZA Abaixo do PERMITIDO..... Desqualificação na tentativa

14.3 - USAR PNEUS SLIKS..... Desqualificação da competição

14.4 - ERRO DE PERCURSO.....Desqualificação da Tentativa

14.5 - NÃO COMPLETAR ATENTATIVA EM TRÊS MINUTOS Desqualificação

Art. 15 - DESQUALIFICAÇÕES

SERÁ DESQUALIFICADO TODO O PARTICIPANTE QUE:

15.1 - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

15.2 - Não se apresente a prestar qualquer das tentativas no momento em que para esse fim for chamado.

15.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.

15.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.

Art. 16 - PRÉMIOS

16.1 - Serão atribuídos Prémios a todos os Participantes.

16.2 - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e sujeitos às sanções previstas no Art. 16 das PGAK.

Art. 17 - CASOS OMISSOS

17.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da competição

Art. 18 - RECLAMAÇÕES E APELOS

18.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

18.2 - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Competição. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da competição

18.3 - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Director da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. Á qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

18.4 - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Competição, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

19.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

Art. 20 - CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL - de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no local do secretariado.

A COMPETIÇÃO SERÁ REALIZADA NOS ARRUAMENTOS DO CEMITÉRIO.

